

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano dois mil e catorze (2014), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Cleonice Silva Freire, presentes os Senhores Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. O Procurador de Justiça: Joaquim Henrique de Carvalho Lobato e Secretário: Hebert Pinheiro Leite, teve início a sessão. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (convocada para substituir o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), José Bernardo Silva Rodrigues (convocado para substituir o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias) e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Aprovadas as atas das sessões administrativas do Órgão Especial dos dias 04.06.14 e 11.06.14(extraordinária). **01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 2777/2013.** Representante: Des^a Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. Representado: Thales Ribeiro de Andrade. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. "Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14."** Sessão do dia 04.06.14 - "Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto do Relator, que acolheu a preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado, determinando, ainda, a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça para a adoção das providências pertinentes." Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado com a consequente remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça, para a adoção das medidas pertinentes, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator e Benedito de Jesus Guimarães Belo. A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, que está respondendo pela Corregedoria Geral da Justiça) votou de acordo com o Relator, porém, com a especificidade de ser ouvida a degravção da respectiva sessão. Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade da instauração do processo administrativo disciplinar ante a ausência de quórum qualificado e seu consequente arquivamento, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho e Paulo Sérgio Velten Pereira (substituindo o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Souza, em gozo de férias). Aguardaram o pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. A Procuradoria Geral da Justiça,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

representada pela Procuradora Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, manifestou-se pela aplicação da pena de censura. Ocupou a tribuna do Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior e Nelma Sarney Costa. **Compareceram à sessão os Desembargadores Maria das Graças Duarte de Castro Duarte Mendes e José Bernardo Silva Rodrigues. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 17.505/2012.** Representante: Secretária de Estado da Justiça e da Administração. Representado: Dr. Jamil de Aguiar da Silva – Juiz de Direito. Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. "Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo o relator ratificado seu voto pelo arquivamento do processo."** Votaram pelo arquivamento do processo, nos termos do parecer da Procuradoria Geral da Justiça, na sessão do dia 21.05.14, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Benedito de Jesus Guimarães Belo e, nesta sessão, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias) e Nelma Sarney Costa. Votou pela aplicação da pena de censura ao magistrado, na sessão do dia 21.05.14, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos (Art. 3º inciso II, Resolução 135/11, do CJN). Impedido, o Des. Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a tribuna, na sessão do dia 21.05.14, o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado do representado. Ausentes, nesta sessão, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **03- Processo nº 10.983/14-** Projeto de Lei Complementar- Altera o artigo 69 e § 9º do art. 82 do Código de Divisão e Organização Judiciárias (**remoção antes das promoções** e férias de magistrados). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha.** A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se favoravelmente ao projeto. **"Adiado, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu vista dos autos na sessão do dia 04.06.14."** Presentes, nesta sessão, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **Sessão do dia 04.06.14 – Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Anildes de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **04 - Processo nº 8274/2014 – Representação.** Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama. **Relatora: Desª. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça.** “O Órgão Especial, por unanimidade, votou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado, com afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto da Desembargadora-Relatora e de acordo com os §§ 1º e 5º do art. 14 e art. 15, § 2º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 211 e parágrafos do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.” . Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar em face magistrado, com o afastamento de suas funções judicantes, as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Foi sorteado como Relator o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **05 - Processo nº 5591/2014 – Representação.** Representado: Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama. **Relatora: Desª. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça.** “O Órgão Especial, por unanimidade, votou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado, com afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto da Desembargadora-Relatora e de acordo com os §§ 1º e 5º do art. 14 e art. 15, § 2º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 211 e parágrafos do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.” Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar contra magistrado com o afastamento de suas funções judicantes, os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Foi sorteado como Relator o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **06 - Processo 12.412/2013.** Reclamantes: Salustiano Pereira Alves e sua esposa Maria do Perpetuo Socorro. Reclamado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da Comarca de Parnarama/MA. **Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão. “O Órgão Especial, por unanimidade, votou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face do magistrado, com afastamento de suas funções judicantes, nos termos do voto da Desembargadora-Relatora e de acordo com os §§ 1º e 5º do art. 14 e art. 15, § 2º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça c/c o art. 211 e parágrafos do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.”** Votaram pela instauração do processo administrativo disciplinar contra magistrado com o afastamento de suas funções judicantes, os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Foi sorteada como Relatora a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **07 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 21/2014).** Comarca: Porto Franco – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção Armindo Nascimento Reis Neto, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz). **Critério: Merecimento.** Juízes inscritos e integrantes do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. - Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim (Processo nº 20.099/2014). - Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, titular da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 20.261/2014). Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça em todos os processos. **“O Órgão Especial, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, promoveu o Doutor Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco, com 1.163 pontos, tendo ainda integrado a lista o magistrado Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, que obteve 1.061 pontos.”** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.



08 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 22/2014). Comarca : Pinheiro – 2ª Vara (vaga em decorrência promoção do Dr. Júlio César Lima Praseres, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. **Critério: Antiquidade. Juízes inscritos:** - Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Icatú e integrante da **primeira quinta parte** dos Juízes de Direito de entrância inicial (Processo nº 20.401/2014). **Obs:** Manifestação **favorável** da Desª Corregedora Geral da Justiça. - Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim e integrante da **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 20.101/2014). **Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela promoção do Dr. Aureliano Coelho Ferreira. **"O Órgão Especial, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Lúcio Paulo Fernandes Soares, titular da Comarca de Icatú, para a 2ª Vara da Comarca de Pinheiro."** Votaram as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **09 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 25/2014).** Comarca: Estreito – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Dayna Leão Tayra Reis Teixeira, para a 3ª Vara Comarca de Açailândia). **Critério: Merecimento. Juízes inscritos:** - Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. Processo nº 20.788/2014). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **"Adiado, tendo em vista a desistência formulada pelo magistrado Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim e integrante do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial, por meio do Processo nº 27.569/2014. O referido magistrado foi promovido, nesta sessão, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Franco."** Presentes a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **10**



Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 26/2014). Comarca: Maracaçumé – 1ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, para a 1ª Vara Cível Comarca de Timon). **Critério: Antiquidade. Juízes inscritos:** - Aureliano Coelho Ferreira, titular da Comarca de Pindaré-Mirim e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 20.769/2014); **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. - Rômulo Lago e Cruz, titular da Comarca de Esperantinópolis e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.844/2014); **Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela promoção do Dr. Rômulo Lago e Cruz. - Frederico Feitosa de Oliveira, titular da Comarca de Arari e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 21.242/2014); **Obs:** A Desª. Corregedora Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de Juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência daquele magistrado, opina pela promoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira. **“Adiado, tendo em vista que não foi apreciada a promoção, por merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Estreito.”** Presentes a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **11 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 24/2014).** Comarca: Dom Pedro (vaga em decorrência da aposentadoria compulsória do Dr. Thales Ribeiro de Andrade). Critério: **Merecimento. Juiz inscrito:** Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da Comarca de Santo Antonio dos Lopes e integrante do 16º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial.(Processo nº 20.390/2014). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Doutor Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da Comarca de Santo Antonio dos Lopes, para a Comarca de Dom Pedro.”** Votaram as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando



Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **12 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 27/2014).** Comarca: Buriti (vaga em decorrência da remoção da Dra. Vanessa Ferreira Pereira Lopes, para a Comarca de Morros). Critério: **Antiguidade. Juiz inscrito:** Jorge Antonio Sales Leite, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão, e integrante do 3º cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial. (Processo nº 24.807/2014). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, o Doutor Jorge Antonio Sales Leite, titular da Comarca de São Domingos do Azeitão, para a Comarca de Buriti.”** Votaram as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Corregedora Geral da Justiça, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire-Presidente. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **13 - Processo nº 14.359/14.** Requerentes: Odete Maria Pessoa Mota Trovão e outros. Assunto: Impugnação à lista de antiguidade. **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire-Presidente. “Retirado da agenda, a pedido da Relatora. Na oportunidade, a Desª. Presidente determinou a remessa de cópias dos autos a todos os membros do Órgão Especial, para, querendo, manifestarem-se acerca da matéria:** Presentes as Desembargadoras Cleonice Silva Freire-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **14- Processo nº 3787/14-** Projeto de lei - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos, estáveis, comissionados e funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire-Presidente. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, com o seu devido encaminhamento à Assembléia Legislativa, bem como determinou a remessa de ofício ao Executivo solicitando suplementação orçamentária, nos termos do voto da Relatora.”** Votaram as Desembargadoras Cleonice Silva Freire-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **15 - Processo 24272014.** Reclamante: Dra. Karla Marão Viana Pereira Murad – Advogada OAB/MA 6.298. Reclamado: Dr. Milton Bandeira Lima – juiz titular da 1ª Vara de Interdição, Sucessão e Alvará de São Luís, termo judiciário da Comarca da Ilha de São Luís/MA. **Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa – Corregedora-geral da Justiça do Maranhão. “Adiado, a pedido da Desembargadora-Relatora, tendo em vista não ter sido notificado o Reclamado, em tempo hábil.”.** Presentes as Desembargadoras Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Passou a presidir os trabalhos a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, tendo em vista o impedimento da Presidente nos processos a seguir. **16 – Recurso Administrativo 14.836/2014 (Ref. Processos nºs 26.054/2008 e 13.712/2014 – incorporação de tempo de serviço).** Recorrente: Isabel Cristina Viana Costa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho . “O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para incorporar, para todos os efeitos, o tempo de serviço da servidora, nos termos do voto do Des. Relator.”** Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. **17 - Recurso Administrativo 18.122/2014 (Ref. Processo nº 12.980/2014 – incorporação de tempo de serviço).** Recorrente: Pedro Paulo Ribeiro Tavernard. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Órgão Especial, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para incorporar, para todos os efeitos, o tempo de serviço do servidor, nos termos do voto do**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. Relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues (substituindo o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em gozo de férias), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes (substituindo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de férias), Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães (substituindo o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em gozo de férias), Benedito de Jesus Guimarães Belo, Nelma Sarney Costa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedida a Desembargadora Cleonice Silva Freire. Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleones Carvalho Cunha e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Extra: 1 – O Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa solicitou à Desa. Nelma Sarney Costa, Corregedora Geral de Justiça, que mande oficial aos magistrados no sentido de não marcarem audiências para o período de 07 a 20 de janeiro do próximo ano, tendo em vista o que consta da Resolução nº32/13, que determina a suspensão dos prazos processuais, das intimações de partes e advogados e das sessões de julgamento e audiências, nas justiças de 1º e 2º grau, no mencionado período. **2- Processo nº 26433/14-** Permuta do Dr. Marcelo José Amado Libério, da 2ª Vara Criminal com o Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, do Juizado Especial Cível e Criminal, ambos do Termo Judiciário de São José de Ribamar, de entrância final. O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o pedido de permuta dos magistrados. Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a sessão do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu ... *Alberto Roberto Lobo* Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.